

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1236/2023****PORTARIA CGU Nº 1.236, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Designa os servidores que comporão a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - CII-LGPD

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO em exercício, no uso das competências que lhe conferem o art. 35 do Anexo I do Decreto nº 11.333, de 1º de janeiro de 2023; e considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; na Portaria Normativa SE/CGU nº 12, de 6 de junho de 2022, e na Portaria Normativa CGU No 56, de 23 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes das unidades organizacionais da Controladoria-Geral da União na Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - CII-LGPD:

I - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica:

- a) Coordenador titular: Diego de Aquino Soares;
- b) Coordenador adjunto: Flavia Amaral Silva de Sousa;

II - Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Felipe Moreira de Carvalho;
- b) Suplente: Fernando Barbosa Bastos Costa;

III - Corregedoria-Geral da União:

- a) Titular: Bruno Wahl Goedert;
- b) Suplente: José Trindade Monteiro Neto;

IV - Secretaria de Integridade Pública:

- a) Titular: Otávio Moreira Castro Neves;
- b) Suplente: Isabella Brito;

V - Secretaria de Integridade Privada:

- a) Titular: Danielle Costa de Moura;
- b) Suplente: João Henrique Mariani;

VI - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: Diego Assumpção;
- b) Suplente: Diana Coelho de Lima;

VII - Ouvidoria-Geral da União:

- a) Titular: Solange Reinheimer Brito;
- b) Suplente: Camila Almeida Magalhães;

VIII - Secretaria Nacional de Acesso à Informação:

- a) Titular: Jorge André Ferreira Fontelles de Lima;
- b) Suplente: Roberto Kodama;

IX - Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Titular: Jaíza Alves Gomes;
- b) Suplente: Reni Elisa da Silva;

X - Diretoria de Gestão Corporativa:

- a) Titular: Melina Pereira Gonçalves; e
- b) Suplente: Deborah Tiemi Mizoguchi.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.663, de 3 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TORQUATO DA SILVA**, **Secretário-Executivo Adjunto**, em 21/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2730009 e o código CRC 8A2E6B98

Referência: Processo nº 00190.103639/2020-16

SEI nº 2730009